

PROJETO DE LEI Nº 51/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1030.1.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Meta física: 3.0		Total da ampliação	R\$ 28.224,94
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3518	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 28.224,94

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.122.1007.2.033 - Manter e desenvolver ações do Conselho Municipal de Saúde			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 423,62
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3505	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 423,62

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1026.2.034 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Logística			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 20.693,30
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33982	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 20.039,27
33521	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 654,03

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.1028.2.039 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Atenção Psicossocial			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 284.595,69
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3600	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 47.228,25
3496	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 237.367,44

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.303.1027.2.040 - Manter e desenvolver ações da Divisão da Farmácia			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 226.303,95
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3585	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 37,41
3590	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 35.384,61

3591	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 360,42
3592	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 210,21
3503	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 37.628,44
33498	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 33.225,00
33503	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 48.222,46
3491	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 17.900,00
3518	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 35.083,13
3581	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 0,66
3582	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 0,72
3583	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 15.937,37
3584	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 2.313,52

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1026.2.044 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Laboratório			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 77.093,45
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3497	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 77.093,45

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE			
05.003.10.304.1029.2.041 - Manter e desenvolver ações das Divisões de Vigilância Sanitária e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 99.605,11
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3497	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 11.000,00
3513	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 77.712,41
3490	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 10.892,70

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE			
05.003.10.305.1029.2.042 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Epidemiologia			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 76.154,61
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3497	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 36.439,73
3513	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 39.714,88

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
05.004.10.301.1026.2.043 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 526.086,21
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3491	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 386.670,94

33956	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 46.277,89
33967	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 1.830,85
3488	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 65.583,45
33866	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 25.723,08

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA			
06.002.08.122.1007.2.053 - Manter e desenvolver ações dos Conselhos Municipais de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 43.774,03
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33981	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 43.774,03

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA			
06.002.08.241.1005.2.058 - Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento ao Idoso			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 40.257,75
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
33160	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 40.257,75

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.122.1002.2.067 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 93.323,02
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3105	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 40.323,02
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 33.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.13.392.1022.2.070 - Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 166.768,85
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
11063	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 160.368,85
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 6.400,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.1016.2.071 - Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 215.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00

3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 165.000,00
------	-----------	---	----------------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.365.1015.2.072 - Manter e desenvolver ações da Educação Infantil			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 90.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
3103	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 40.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.26.451.1004.1.001 - Pavimentação em Vias Urbanas			
Meta física: 110785.45		Total da ampliação	R\$ 100.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2026

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.122.1002.2.068 - Manter e desenvolver ações do CIEDEPAR			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 6.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 6.400,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2026. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Saúde

Encaminha-se ao Legislativo a presente proposta de abertura de créditos suplementares, fundamentada na utilização de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, proveniente de recursos vinculados das esferas federal e estadual, destinados às ações e serviços públicos de saúde.

A medida tem como principal objetivo assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços ofertados à população no exercício de 2026, abrangendo o custeio das Unidades Básicas de Saúde, manutenção das equipes da Estratégia Saúde da Família, funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, além do suporte às atividades da Assistência Farmacêutica, logística e laboratório municipal.

Os recursos serão aplicados no custeio de despesas essenciais, tais como manutenção das estruturas físicas, aquisição de materiais de consumo, apoio logístico, capacitação de equipes, serviços de terceiros, além do pagamento de pessoal e encargos, quando permitido pelas respectivas fontes de financiamento.

Destaca-se, ainda, que parte dos valores decorre de incentivos específicos, programas estaduais e federais, emendas parlamentares e transferências fundo a fundo, os quais possuem destinação vinculada e exigem correta execução e prestação de contas, conforme normativas vigentes.

A suplementação proposta é indispensável para evitar a descontinuidade dos serviços de saúde, garantir o cumprimento das metas pactuadas e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Secretaria de Educação e Cultura

(Protocolo 17529/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 243.000,00 justifica-se pela necessidade de reforço de dotação para viabilizar a aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento em todas as unidades vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura. A medida tem como objetivo ampliar a segurança patrimonial e a proteção de alunos, servidores e da comunidade escolar, considerando a crescente necessidade de monitoramento e prevenção de ocorrências como furtos, depredações e demais situações que possam comprometer o funcionamento adequado dos estabelecimentos de ensino.

Os recursos serão destinados à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação completa do sistema, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários, tais como câmeras de vigilância, DVRs, cabeamento, conectores e demais itens indispensáveis ao pleno

funcionamento da solução. Ressalta-se que a suplementação é necessária em razão da insuficiência de dotação orçamentária específica para atender a totalidade da demanda, sendo fundamental para garantir a implementação do sistema de forma padronizada e eficiente em todas as unidades.

Destaca-se, ainda, que o procedimento licitatório correspondente já foi devidamente realizado, encontrando-se atualmente em fase de aguardando homologação, o que reforça a urgência na adequação orçamentária para viabilizar a contratação e a execução do objeto, evitando atrasos na implantação do sistema.

Dessa forma, a suplementação ora proposta visa assegurar melhores condições de segurança, contribuindo para um ambiente escolar mais protegido, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

Valor total: R\$ 243.000,00 – Fontes 3103 e 3104

(Protocolo 17529/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de reforço de dotação para a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Departamento de Educação. A demanda decorre tanto da reposição e atualização de bens nas unidades existentes quanto da estruturação de novos espaços educacionais, com destaque para a implantação do CEAPE – Centro de Atendimento Pedagógico Especializado, que requer mobiliário e equipamentos adequados ao seu pleno funcionamento.

A aquisição contempla itens essenciais como mesas, cadeiras, armários, estantes, equipamentos pedagógicos e demais materiais permanentes, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento de qualidade aos alunos. No que se refere ao CEAPE, a suplementação é fundamental para viabilizar a organização da nova estrutura, assegurando ambiente apropriado, acessível e funcional, contribuindo para a inclusão e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se que a suplementação se faz necessária em razão da insuficiência de dotação orçamentária para atender integralmente a demanda, sendo imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino.

Dessa forma, a medida visa fortalecer a infraestrutura educacional do município, promovendo melhores condições de ensino, aprendizagem e atendimento, em consonância com o interesse público e os princípios da administração pública.

Valor: R\$ 40.232,02 - Fonte: 3105

(Protocolo 17529/2026) (Protocolo 17529/2026) - A presente suplementação orçamentária destina-se à Divisão de Cultura para aquisição de câmera fotográfica, conforme Pregão nº 49/2025, a qual auxiliará nos registros diários e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura. O valor será anulado da sobra de dotação do Projeto/Atividade referente ao pagamento do consórcio do CIEDEPAR.

(Protocolo 17514/2026) - A presente solicitação de inclusão de dotação orçamentária justifica-se pela necessidade de execução das ações previstas no Plano de Ação nº 30882120250002-025044, no âmbito da Lei Aldir Blanc, instrumento fundamental de fomento ao setor cultural.

A Lei Aldir Blanc tem como objetivo promover o apoio e a estruturação dos trabalhadores da cultura, dos espaços culturais e dos demais agentes do setor. Nesse contexto, os recursos destinados por meio deste plano visam assegurar a continuidade, o fortalecimento e a democratização do acesso às atividades culturais no município.

A inclusão da dotação orçamentária é imprescindível para viabilizar a operacionalização das ações planejadas, tais como a realização de editais, concessão de premiações, fomento a projetos culturais e incentivo à produção artística local. Sem a devida previsão orçamentária, torna-se inviável a execução das políticas públicas culturais pactuadas junto ao Governo Federal.

Ademais, a medida atende aos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os valores transferidos sejam devidamente incorporados ao orçamento municipal e aplicados conforme as diretrizes estabelecidas.

Dessa forma, a inclusão da referida dotação orçamentária é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, contribuindo para o desenvolvimento cultural, a valorização dos artistas locais e o fortalecimento da economia criativa.

(Protocolo 17529/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 115.000,00 justifica-se pela necessidade de viabilizar a implantação do Projeto TechChef no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, especialmente voltado ao Ensino em Tempo Integral. O projeto consiste em uma proposta pedagógica que integra a gastronomia ao processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos alunos experiências práticas que favorecem o desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico, autonomia, trabalho em equipe, criatividade e senso crítico.

A iniciativa contribui para o engajamento dos estudantes, tornando o aprendizado mais dinâmico e atrativo, além de estimular o interesse pela educação e auxiliar na redução da evasão escolar. Os recursos serão destinados à estruturação do projeto, incluindo aquisição de materiais didáticos, equipamentos para as atividades práticas, contratação de assessoria especializada e disponibilização de plataforma digital de apoio pedagógico. Ressalta-se que a suplementação é necessária em razão da inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária específica, sendo fundamental para garantir a adequada implementação e funcionamento do projeto.

Dessa forma, a medida visa fortalecer as políticas públicas educacionais, promovendo inovação no ensino, melhoria da qualidade educacional e ampliação das oportunidades de aprendizagem, em consonância com o interesse público e os princípios da administração pública.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Protocolo 17667/2026) - Reprogramação de recurso estadual recebido via fundo a fundo da Deliberação do CEDM nº 04/2024- Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, não gastos em 2025. O valor será destinado para a dotação orçamentária de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e MATERIAL DE CONSUMO, para a contratação de serviços e aquisição de itens destinados à realização de ações e campanhas voltadas à prevenção da violência contra a mulher.

Valor R\$ 43.774,03 – Fonte 33981

(Protocolo 17667/2026) - Reprogramação de recurso estadual recebido via fundo do idoso da Deliberação do CEDI nº 49/2025 - Incentivo Cuida + Paraná - Envelhecimento Ativo, recebidos em dezembro de 2025. O valor está vinculado, conforme a deliberação, para a despesa de capital.

Será destinado para a dotação orçamentária de MATERIAL PERMANENTE para aquisição de equipamentos para atividades físicas e outros materiais permanentes para esportes, para atendimento dos idosos dos SCFV do CRAS e dos Clubes da Terceira Idade.

Valor: R\$ 40.257,03 – Fonte 31160

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Processo 14614/2026) - Durante a execução da obra de implantação de infraestrutura de pavimentação e drenagem pluvial na Avenida Juscelino Kubitscheck, foram identificadas, em campo, condições não plenamente previstas na fase de projeto, especialmente relacionadas a características geotécnicas do subleito, interferências com redes de saneamento e particularidades hidráulicas da área.

Dentre as principais ocorrências, destacam-se: a necessidade de reforço da sub-base com rachão em trecho com solo saturado e baixa capacidade de suporte; interferências com tubulações estruturais de água e esgoto, exigindo adequações executivas; implantação de dispositivos adicionais de segurança viária em áreas com desníveis acentuados; e ajustes no sistema de drenagem pluvial, em razão da elevada impermeabilidade do solo e contribuição de escoamento superficial.

Tais intervenções não alteram o objeto contratual, configurando-se como adequações técnicas indispensáveis à adequada execução da obra, visando garantir a estabilidade da pavimentação, a eficiência do sistema de drenagem e a segurança da via.

Diante disso, torna-se necessária a suplementação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, evitar paralisações e garantir a qualidade, durabilidade e segurança da infraestrutura implantada.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 27 de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito